



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL** D O  
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA  
DEPUTADO AGACIEL MAIA

Em 04/02/14

Assessoria de Plenário

**INDICAÇÃO Nº** **IND 14402 /2014**  
**(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)**

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, a construção e implantação de um POSTO DE SAÚDE, no Jardim Roriz, na Região Administrativa de Planaltina – DF – RA VI”.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, a construção e implantação de um POSTO DE SAÚDE, no Jardim Roriz, na Região Administrativa de Planaltina – DF – RA VI”.

**JUSTIFICATIVA**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 14402/2014  
Folha Nº 01-47

O grande problema enfrentado pela população do Jardim Roriz que se aproxima dos 25.000 habitantes, na questão saúde, é o congestionamento no atendimento pelo Posto de Saúde do Buritis II, que também atende as Quadras 01,02, e 03 do Buritis I, todos os Buritis II, III e IV e Vila de Fátima, acarrendo uma sobrecarga de pacientes, uma vez que essas localidades todas juntas formam um universo de 75.000 pessoas.

Portanto, é muito alto o numero de pessoas que são atendidas em um único Posto de Saúde, o que justifica a construção e implantação de outras unidades, em especial no Jardim Roriz, o que irá humanizar o atendimento e ampliar a qualidade nos tratamentos da saúde da população que habitam as redondezas.

ASSISTENTE DE LEGISLAÇÃO  
608917



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA**  
**DEPUTADO AGACIEL MAIA**

Por fim, investir em saúde significa prevenir, e prevenindo, diminui os custos com tratamento de enfermidades em estado evoluído, proporcionando ainda mais conforto a sociedade local.

Por toda a atenção que a matéria merece, encareço o especial encaminhamento e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões,        de dezembro de 2013.

*Deputado Distrital* **AGACIEL MAIA**

*Vice-Presidente da Câmara Legislativa*

Setor Protocolo Legislativo  
JND Nº 14402/2014  
Folha Nº 02-4f



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (art. 69, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 06/02/2014.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo  
JND Nº 14402/2014  
Folha Nº 03-uf